

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial  
Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

25 anos  
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de maio de 2016- Filiado a Força Sindical e USP  
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail [sindec@sindec.com.br](mailto:sindec@sindec.com.br)

## SINDEC promove palestra aos funcionários da entidade



A consultora Cristiane Braga (de preto) com funcionários e diretores do SINDEC

Com o objetivo de contribuir para a melhoria do atendimento aos associados e trabalhadores da categoria comerciária, o SINDEC promoveu esse mês em sua sede uma palestra motivacional ministrada pela consultora Cristiane Alves Braga com a participação de todos os funcionários da entidade. Durante a preleção foi realizada uma reflexão sobre a importância do bom relacionamento interpessoal, do trabalho em equipe, do planejamento de atuação, da convivência entre os colegas de trabalho, e como tudo isso reflete positivamente na vida profissional de cada funcionário do sindicato. Outro objetivo da palestra foi despertar nos participantes a consciência de que o trabalho que desempenham é essencial para os bons resultados da entidade sindical e, conseqüentemente, para o de cada trabalhador.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, o momento de crise política por qual o País atravessa deixa os trabalhadores com a autoestima arranhada e eventos como o que foi realizado pelo sindicato traz nova motivação e traça novas vertentes no atendimento. "Foi muito importante a palestra porque verificamos quão importante é o planejamento e a necessidade de se traçar objetivos e metas, estratégias e ações, além de verificar a consistência e o controle de atendimento aos trabalhadores em época de crise", ressaltou Ascendino César.

O amor de mãe por seu filho é diferente de qualquer outra coisa no mundo. Ele não obedece lei ou piedade, ele ousa todas as coisas e extermina sem remorso tudo o que ficar em seu caminho.

Maio, mês das mães



Homenagem do SINDEC às mães comerciárias

1º de Maio: Dia do Trabalhador



O trabalho é o melhor dos compromissos se for livre e pior se for escravo.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

Confira:

- > Assistência psicoprofissional.
- > Assistência sindical e trabalhistas.
- > Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- > Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- > Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- > Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- > Assistência jurídica trabalhista.
- > Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- > Assistência médica (comerciários e dependentes).
- > Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- > Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- > Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- > Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- > Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- > Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- > Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- > Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- > Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.





## Opinião

### O trabalhador aprendiz e sua inserção no mercado de trabalho

Luiz Francisco Magalhães Claudino

Cada vez mais presente no mercado de trabalho, o instituto da Aprendizagem cria oportunidades tanto para o Aprendiz quanto para as empresas, preparando o trabalhador iniciante para o desenvolvimento das atividades profissionais e proporcionando aos jovens e adolescentes, maior capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho.

O Aprendiz é todo aquele trabalhador contratado por empresa - pública ou privada - e matriculado em Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou em outras entidades autorizadas por lei, recebendo formação teórica e prática para a profissão em que está se especializando.

A formação técnico-profissional do aprendiz poderá ser aplicada a jovens e adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, e deverá ser desenvolvida entre meio ao trabalho e a educação, garantindo assim o desenvolvimento físico, moral e psicológico destes trabalhadores. Estas atividades teóricas e práticas serão metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho. É de fundamental importância salientar que ao aprendiz com idade inferior a dezoito anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, não podendo, por exemplo, laborar em período noturno ou em ambientes insalubres ou perigosos, além de outras vedações dispostas em lei. Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação. Com relação ao contrato de trabalho, a legislação sobre o assunto determina que o mesmo deva ser ajustado por escrito entre as partes e formalizado com a assinatura na Carteira de Trabalho. Além disso, o contrato de trabalho terá duração máxima de 02 (dois) anos e será garantido ao aprendiz o salário mínimo hora - salvo condição mais favorável - e demais direitos trabalhistas.

A regulamentação da Aprendizagem constitui um grande avanço na seara laboral, garantindo proteção dos jovens e adolescentes face às irregularidades no mercado de Trabalho, visando conscientizar os empresários e a população em geral sobre a responsabilidade social de proporcionar aos aprendizes, oportunidades de aprendizagem para que possam no futuro exercerem uma profissão digna de seu sustento, tornando-se capazes de exercer sua plena cidadania.

\* é advogado trabalhista

### Concessão de auxílio-doença por médicos do SUS está autorizada



Decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff traz mudanças na concessão do auxílio-doença e perícia médica do INSS. Agora, o segurado que for encaminhado para perícia médica do INSS após afastamento do trabalho superior a 15 dias poderá ser submetido à avaliação pericial por profissional médico integrante tanto dos quadros do próprio instituto quanto de órgãos e entidades que integrem o Sistema Único de Saúde (SUS). Um ato conjunto dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e da Saúde regulamentará a realização da cooperação entre o INSS e os

órgãos do SUS, além de estabelecer quais as cidades serão atendidas, os médicos que serão designados e os tipos de benefícios abrangidos. O decreto chega num momento em que a fila de espera para conseguir perícia pode demorar até cinco meses. O INSS disse que a greve atrapalhou, mas admite que faltam peritos e estrutura para atender a população. Os peritos que estão trabalhando dizem que não têm estrutura, espaço para fazer as perícias.

Segundo o decreto, o INSS poderá celebrar convênios, com execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para a colaboração no processo de avaliação pericial por profissional médico de órgãos e entidades públicos do SUS. Além da possibilidade de o INSS realizar convênio com o SUS, o Decreto prevê a concessão do benefício com base no atestado do médico assistente e regulamenta o retorno antecipado ao trabalho.

#### Retorno ao trabalho

A partir de agora, o empregado poderá retornar ao trabalho no dia seguinte à data indicada para a sua recuperação, independentemente de realização da perícia médica. Quando da realização posterior da perícia, o INSS avaliará os requisitos para a concessão do benefício, e caso sejam preenchidos tais requisitos, o segurado receberá os valores retroativamente. Se o segurado tiver indicação de alta pelo médico assistente antes da data de cessação do benefício estipulada pelo INSS, este poderá solicitar a suspensão administrativa do benefício e retornar ao trabalho, sem realização de nova perícia.

A concessão ou prorrogação do auxílio-doença será dada após a realização de avaliação pericial ou recebimento da documentação médica do segurado, sendo que o benefício será concedido com base no período de recuperação indicado pelo médico assistente. O INSS poderá convocar o segurado em qualquer hipótese e a qualquer tempo para avaliação pericial. O INSS poderá ainda estabelecer, com base na avaliação pericial ou da documentação médica, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado. Em caso desse prazo concedido para a recuperação ser insuficiente, o segurado poderá solicitar a sua prorrogação.

#### Atestado

O decreto também prevê a possibilidade de concessão de benefício por incapacidade, como auxílio-doença, com base no atestado médico do segurado, emitido pelo médico assistente (médico público ou particular que trata do segurado). Essa medida valerá para os casos de pedido de prorrogação de benefício para segurados empregados e para os segurados que estiverem internados em unidade de saúde e, portanto impedidos de se deslocar a um posto do INSS.

### Senado aprova fim da multa de 10% do FGTS para demissão sem justa causa

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou o projeto que extingue o pagamento, por parte do empregador, da contribuição social de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) no caso de demissão de funcionário sem justa causa. Para o senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), autor da proposta, a contribuição social foi criada como forma de corrigir o FGTS em função de perdas geradas pelos planos Verão e Collor I, porém essa necessidade não existe mais. A correção, determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), foi estimada em cerca de R\$ 42 bilhões. À época, a intenção do Supremo era garantir que o fundo cumprisse a função de operar políticas sociais. Segundo Cunha Lima, a recomposição foi alcançada em 2012, por isso "inexistem motivos para que essa contribuição se perpetue". O senador tucano lembrou que o Congresso Nacional aprovou proposta do então senador Renato Casagrande, que acabava com a contribuição social mas o texto foi vetado pela presidenta Dilma Rousseff.

**Passe férias em Praia Grande**

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC

ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar



## ONU manifesta preocupação com projeto de lei que altera conceito de trabalho escravo no Brasil



**E**m artigo técnico as Nações Unidas manifestaram preocupação com o projeto de lei 432/2013, em tramitação no Congresso, que pretende revisar a legislação para reduzir as hipóteses do que pode ser considerado trabalho escravo no Brasil. Para as Nações Unidas, o projeto pode aumentar a impunidade e é um retrocesso frente a avanços obtidos pelo país nesse tema,

recomendando a rejeição da proposta e a reativação de iniciativas como a “Lista Suja” do trabalho escravo. O projeto de lei tem como objetivo reduzir o conceito de trabalho escravo somente para ocorrências em que se identifica o cerceamento à liberdade do trabalhador, excluindo casos em que estes são submetidos a situações degradantes. “Situações em que trabalhadores são submetidos a condições degradantes ou jornadas exaustivas, maculando frontalmente sua dignidade, ficariam impunes caso essa alteração legislativa seja aprovada”, afirmou as Nações Unidas na nota técnica sobre o tema. O documento foi divulgado poucos dias antes das comemorações do Dia do Trabalho 1º de maio. Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2012, existiam cerca de 21 milhões de pessoas submetidas a trabalho forçado no mundo. Quase metade delas (11,4 milhões) eram mulheres e meninas. A ONU também afirmou notar uma crescente tendência de retrocesso em relação a outras iniciativas brasileiras no enfrentamento ao trabalho escravo, como, por exemplo, o cadastro dos empregadores flagrados explorando mão de obra escrava, conhecido como “Lista Suja”, que foi suspenso no fim de 2014 devido a uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) com base em uma ação direta de inconstitucionalidade. Outro desafio no combate ao crime apontado pela ONU no Brasil tem sido o enfraquecimento dos grupos móveis de fiscalização, além da redução progressiva do número de auditores fiscais do trabalho no país, devido à ausência de concursos públicos para a carreira. Segundo as Nações Unidas, essa situação enfraquece ainda mais o enfrentamento do problema, uma vez que são as inspeções dos auditores do Ministério do Trabalho e Emprego que resgatam trabalhadores em condições desumanas. Desde 1995, quando o grupo móvel foi instaurado, mais de 50 mil trabalhadores foram libertados pelos auditores fiscais.

## Banco de oportunidades do SINDEC

Uma boa notícia para quem está de olho no mercado de trabalho no comércio. O **SINDEC** disponibiliza aos trabalhadores da categoria

comerciária um **Banco de Oportunidades**, serviço gratuito que visa encurtar caminhos entre candidatos e empregadores do setor.

Para fazer parte do **Banco de Oportunidades** é muito simples.

O interessado deve procurar á sede do

**SINDEC**, á rua Juca Mandu, 374, centro/Patos de Minas.



## Salário mínimo cresceu 77% desde 2002

O salário mínimo aumentou 77,18% acima da inflação desde 2002, passando de R\$ 496 (valor atualizado de acordo com a inflação) para R\$ 880 em 2016. Segundo o Departamento Interindustrial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a valorização alcança diretamente 48,3 milhões de pessoas, que têm seus rendimentos referenciados no mínimo. Em 2017, o salário mínimo deve ser reajustado para R\$ 946, conforme a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Somente neste ano, de acordo com Dieese, o reajuste deve injetar R\$ 57 bilhões na economia brasileira. A política de valorização do mínimo também impacta diretamente os beneficiários da Previdência Social, já que cerca de 70% dos beneficiários recebem o piso – contingente de 22,5 milhões de pessoas. Em dez anos, o valor médio das aposentadorias, por exemplo, já acumulou ganho real de 34,7%.

Em 2014, caso os benefícios da Previdência Social não fossem pagos, 26 milhões de pessoas entrariam na faixa da pobreza – e não teria ocorrido uma redução de 13,3% entre os mais pobres. Os dados são de estudo do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2014.

## Julgada ação do Magazine Luiza sobre recolhimento do FGTS

Sentença proferida pela 14ª Vara Federal de Brasília julgou improcedente a ação proposta pelo Magazine Luiza S/A contra a União Federal e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de isentar a empresa do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) sobre as parcelas constantes do Termo de Rescisão de Contrato Trabalhista (TRCT), em especial o terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado e auxílio doença.

A empresa, em razão da liminar deferida pela 14ª Vara Federal, não recolhia o FGTS sobre as parcelas rescisórias, causando prejuízos aos trabalhadores representados pelo Sistema CNTC e transtornos para as entidades sindicais, especialmente aos sindicatos dos comerciários no caso das homologações de contrato de trabalho.

## Lei proíbe revista íntima de funcionárias em locais de trabalho



Uma lei publicada no Diário Oficial da União proíbe a revista íntima de mulheres em empresas privadas e em órgãos e

entidades da administração pública. De acordo com o texto, a proibição abrange funcionárias e clientes do sexo feminino, sob pena de multa de R\$ 20 mil. O projeto de lei previa única exceção: quando a revista fosse necessária em ambientes prisionais e sob investigação policial. O artigo foi vetado. “A redação do dispositivo possibilitaria interpretação no sentido de ser permitida a revista íntima de mulheres nos estabelecimentos prisionais. Além disso, permitiria interpretação de que quaisquer revistas seriam realizadas unicamente por servidores femininos, tanto em pessoas do sexo masculino quanto do feminino.”

O texto aprovado prevê que, em caso de reincidência, independentemente de indenização por danos morais ou sanções penais, a multa a ser paga pelo empregador será aplicada em dobro. O dinheiro será revertido aos órgãos de proteção dos direitos da mulher. A matéria começou a tramitar nas comissões da Câmara em 2007 e foi aprovada no plenário em março de 2011, seguindo para o Senado. Os senadores só votaram o projeto em março do ano passado e, por ter feito alterações, o projeto precisou voltar para a Câmara.



## Aniversariantes maio e junho de 2016

**Dia** **Nome**

### Maio

- 01 - Maximiliano Caetano Silva
- 01 - Cleusa de Oliveira
- 03 - Marlene Silva Borges
- 03 - Cassandra Grasielle F.
- 05 - José Donizeti Pereira
- 06 - Danila Maria Silva
- 06 - Ivany Teixeira
- 08 - Maria de Fátima Vieira
- 11 - Rene Max de Melo
- 14 - Clodoaldo Fernandes
- 14 - Edriane Nunes Soares
- 20 - Kerlei de Fatima Martins
- 27 - Maria Valda Silva
- 29 - Ronis Clesio Alves
- 30 - Thais Santiago Soares
- 31 - Vanilza Maria Nogueira
- 31 - Mara Lúcia Fonseca

### Junho

- 01 - Rosangela Dalva Fonseca Moraes
- 03 - Pollyana Batista Freitas
- 05 - Beatriz Alves dos Santos Silva
- 07 - Lucas Amaral Fonseca
- 08 - Vicente Germano Fonseca
- 09 - Fernanda Cristina Gonçalves
- 10 - Adilson José Couto
- 10 - Mariana Carolina S. Leite
- 11 - Mara dos Anjos M. Dias
- 11 - Fabiana de Fátima Teixeira
- 16 - Elcio Caixeta de Araújo
- 18 - Michele Patrícia G. Paula
- 21 - Benilda Rocha Pereira
- 26 - Filipe Augusto L. Dias
- 26 - Claudiana Maria Marques
- 28 - Marcus Vinícius J. Rosa
- 30 - Sueli Teixeira R. Santos

## Para descontrair

### Conclusão

O garoto apanhou da vizinha, e a mãe furiosa foi tomar satisfação:  
- Por que a senhora bateu no meu filho?  
- Ele foi mal-educado, e me chamou de gorda.  
- E a senhora acha que vai emagrecer batendo nele?

### Marido sincero

Querido, o que você prefere? Uma mulher bonita ou uma mulher inteligente? Nem uma, nem outra.  
Você sabe que eu só gosto de você.



# Tratamento dentário

**O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região**

**Agendamentos**  
**(34) 3821 5500**

**Drª Ana Lara Caetano**  
CRO/MG 40890  
Clínica geral, crianças

**DRª Débora Carolina O. P. Santos**  
CRO/MG 36687  
Clínica geral, crianças, aparelhos

Modelo: Leticia Azevedo/EletrôZema - Lagoa Grande/MG

**Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG**

## Casos de estupro preocupam diretoria do SINDEC



iluminação pública. Os estupros são consumados em lotes vagos e geralmente as vítimas têm poucas informações do criminoso dificultando o trabalho de identificação por parte da Polícia.

Para o vice-presidente do SINDEC, José Marcelino existe um sentimento de indignação com os ocorridos e a entidade é solidária aos familiares das vítimas e esta disposta a auxiliar as autoridades de segurança no combate a este tipo de crime.

“Independente dos ataques terem ocorrido contra companheiras comerciárias ou não ficamos indignados com esta situação. Temos filhas, esposas, irmãs, sobrinhas e amigas que podem passar pelo constrangimento de serem vítimas desse(s) maníaco(s). Temos de dar um basta nesta situação”, disse. Para o sindicalista existe temor por parte das mulheres em sair na rua à noite e a sensação de medo toma conta da cidade. “Nossa preocupação se reforça com a chegada da Fenamilho, quando é maior o consumo de bebidas alcoólicas também pelas mulheres, o que pode aumentar o número de casos”, salientou. De acordo com o presidente da entidade, Ascendino César, é necessário que as mulheres se precavim contra este tipo de crime até que os autores sejam presos. “Mesmo sabedores de que as mulheres não têm nenhuma culpa do que vem ocorrendo devemos recomendar, principalmente aquelas trabalham ou estudam à noite, para evitar transitar em locais ermos sujeitos a este tipo de ocorrência. Caso seja impossível esquivar-se destas áreas, aconselhamos que o façam sempre acompanhadas para não serem surpreendidas por criminosos estupradores”, disse.

## NOVA FOLHA COMERCÍARIA

### Diretoria do SINDEC

#### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lázaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

#### Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

#### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista: Bonna Moraes RPMG 17.503  
Fotos e diagramação: Bonna Moraes  
Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria